UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23084.002281/2026-03

2. Descrição da necessidade

Aquisição Insumos para Laboratório

A presente contratação pública visa atender à necessidade de **abastecimento de Insumos Laboratoriais** para o Laboratório do Hospital Veterinário (HOVET) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). O HOVET, como unidade de referência para ensino, pesquisa e extensão em saúde animal na região, encontra-se atualmente em uma situação de **desabastecimento** de insumos essenciais para o pleno funcionamento, incluindo seu laboratório. A carência desses materiais impacta diretamente a capacidade da equipe de professores, técnicos e estudantes de realizar diagnósticos laboratoriais, procedimentos cirúrgicos, atendimentos de emergência e rotina clínica, comprometendo a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

O problema de desabastecimento é multifatorial, incluindo o esgotamento do estoque de itens de consumo diário (como seringas, agulhas, luvas, gazes, soluções antissépticas), a falta de insumos específicos para cirurgias e a obsolescência de alguns equipamentos que demandam peças de reposição ou materiais compatíveis. A inexistência de um fluxo contínuo e planejado de aquisição tem gerado a interrupção de atividades acadêmicas e assistenciais, com prejuízo direto para o desenvolvimento de pesquisas, a formação de novos profissionais em Medicina Veterinária e o bem-estar dos animais atendidos.

Perspectiva do Interesse Público

A interrupção das atividades do Laboratório do HOVET não afeta apenas a estrutura interna da UFRA, mas, primordialmente, o **interesse público**. O Laboratório do Hospital Veterinário presta serviços essenciais à comunidade local e regional, com realização de diversos exames laboratoriais que visam ao atendendo animais de pequeno e grande porte, muitas vezes em situações de alta complexidade, complementando a missão do HOVET, o qual atua como um elo vital na saúde pública, ensino e suporte à pesquisa.

A falta de insumos de laboratório impede o cumprimento da missão do Laboratório do Hovet, que á a realização de exames dos animais atendidos pelo Hospital Veterinário, o que pode levar a diagnósticos imprecisos, o que, por sua vez, pode levar à perda de animais e, em alguns casos, ao sofrimento desnecessário. Vale ressaltar que o HOVET, juntamente com o Laboratório, é um campo de estágio fundamental para a formação prática dos estudantes de graduação e pós-graduação, cuja capacitação depende diretamente do acesso a materiais e equipamentos para o exercício de suas atividades. O desabastecimento compromete o cumprimento da missão institucional da UFRA, que inclui a prestação de serviços de excelência à sociedade e a formação de profissionais qualificados. Portanto, a contratação é de fundamental importância para garantir a **continuidade dos serviços, a segurança dos animais, a excelência acadêmica e o cumprimento do dever do Estado** de prover serviços de saúde de qualidade, mesmo que no contexto da saúde animal.

O problema do desabastecimento de insumos de laboratório no LAB/HOVET transcende a esfera interna da instituição e atinge diretamente o **interesse público** em diversas frentes:

- **Saúde Pública e Animal:** Animais doentes, especialmente aqueles que coabitam com humanos, podem representar vetores de doenças zoonóticas ou serem indicadores de problemas ambientais e sanitários mais amplos. A capacidade de tratar adequadamente esses animais, que muitas vezes não teriam acesso a cuidados veterinários em clínicas particulares devido ao alto custo, contribui para a saúde única (One Health), protegendo tanto a população animal quanto a humana. O HOVET, ao oferecer serviços acessíveis, cumpre uma importante função social de promoção da saúde.

- **Educação e Formação Profissional:** O HOVET é um laboratório vivo para os estudantes de Medicina Veterinária da UFRA. A falta de material técnico hospitalar compromete a prática clínica, limitando o aprendizado prático e a familiarização dos futuros profissionais com a aplicação de fármacos e protocolos terapêuticos. Isso afeta a qualidade da formação dos egressos, que se tornam menos preparados para os desafios do mercado de trabalho e para a responsabilidade de zelar pela saúde animal. O interesse público reside em garantir que as universidades federais formem profissionais competentes e capacitados para atender às demandas da sociedade.

- **Pesquisa Científica e Desenvolvimento:** Muitas pesquisas desenvolvidas no HOVET dependem da disponibilidade de medicamentos para a realização de experimentos, testes de novos tratamentos e estudos epidemiológicos. O desabastecimento paralisa ou atrasa projetos de pesquisa que poderiam gerar conhecimentos valiosos para a medicina veterinária, para o agronegócio e para a saúde pública em geral. O investimento público em pesquisa é prejudicado quando os recursos básicos para sua execução são inexistentes.

- **Bem-Estar Animal:** O descaso com a saúde animal, seja pela impossibilidade de tratamento ou pela dor e sofrimento prolongados, contraria os princípios de bem-estar animal que são cada vez mais valorizados pela sociedade. O interesse público se manifesta na expectativa de que instituições públicas, como o HOVET, atuem na promoção do bem-estar dos animais, minimizando seu sofrimento e garantindo-lhes o direito a uma vida digna.

- **Eficiência e Economia na Gestão Pública:** A gestão ineficiente dos estoques de medicamentos resulta em desperdício de recursos, retrabalho para a equipe e perda de credibilidade para a instituição. A aquisição tempestiva e adequada de medicamentos, por outro lado, garante a otimização dos recursos públicos aplicados na manutenção do HOVET, evitando gastos emergenciais e minimizando os impactos negativos na cadeia de atendimento. O interesse público reside na boa aplicação dos recursos e na entrega de serviços públicos de qualidade.

Dessa forma, a contratação de insumos de laboratório é uma medida urgente e indispensável para reverter o quadro de desabastecimento, restabelecer a plena capacidade operacional do LAB/HOVET e, assim, salvaguardar os múltiplos interesses públicos que dependem de sua atuação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hospital Veterinário	Ana Silvia Sardinha Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação de insumos de laboratório para o LAB/HOVET - Laboratório do Hospital Veterinário da UFRA, os requisitos legais são essenciais para garantir a conformidade e a segurança do processo.

- **Legislação Sanitária:** Os materiais devem estar em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), órgão responsável pela regulamentação e fiscalização de produtos para a saúde no Brasil. O fornecedor deve comprovar que os produtos possuem registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme a categoria do item.

- **Especificações Técnicas:** Os produtos devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, incluindo dimensões, materiais, esterilidade (quando aplicável) e outras características pertinentes.

- **Condições de Armazenamento e Transporte:** O fornecedor deve garantir que os materiais serão entregues em condições adequadas de armazenamento e transporte, de modo a preservar sua integridade e validade.

- **Garantia de Qualidade:** Os produtos devem ter um prazo de validade adequado e o fornecedor deve assegurar a qualidade dos itens entregues, com a possibilidade de substituição de qualquer produto que apresente defeito ou não conformidade.

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):** Esta é a lei basilar que rege todo o processo de aquisição. A contratação deverá seguir seus preceitos em todas as fases, desde o planejamento (como a elaboração deste ETP), a seleção do fornecedor (licitação ou contratação direta), a execução contratual e a fiscalização. Aspectos como princípios (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável), modalidades de licitação, critérios de julgamento, prazos, exigências de habilitação, e regras para a execução e fiscalização do contrato serão estritamente observados.

- **Decreto nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico):** Embora a Lei nº 14.133/2021 já trate do pregão, o Decreto nº 10.024/2019 regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns. Considerando que material técnico hospitalar são bens comumente disponíveis no mercado e passíveis de padronização, a modalidade de pregão eletrônico é a mais adequada para garantir a celeridade, economicidade e ampliação da competitividade.

- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (Planejamento das Contratações):** Esta IN é crucial para a elaboração deste ETP, pois detalha as fases do planejamento das contratações públicas, incluindo a necessidade de elaboração do ETP, Termo de Referência ou Projeto Básico, pesquisa de preços, e análise de riscos. A observância desta IN garante que a etapa de planejamento seja robusta e bem fundamentada.

- **Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte):** As regras de tratamento diferenciado e simplificado para microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) deverão ser aplicadas, sempre que possível, visando fomentar o desenvolvimento dessas empresas e a competitividade.

- **Outras normas pertinentes:** Dependendo da natureza específica dos insumos de laboratório, outras regulamentações do Ministério da Saúde ou de órgãos setoriais podem ser aplicáveis e devem ser consultadas e seguidas.

Requisitos de Sustentabilidade

A contratação deve considerar a sustentabilidade, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), para minimizar impactos ambientais e sociais. A natureza do material hospitalar, que gera resíduos, torna esse ponto ainda mais relevante.

- **Descarte Resíduos** - O fornecedor deve agir com boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (produtos químicos laboratoriais), conforme determina a RDC nº 222/2018.

- **Materiais Recicláveis ou Biodegradáveis:** Priorizar a aquisição de materiais com embalagens recicláveis, sempre que houver essa opção no mercado e que atenda às especificações técnicas de qualidade e segurança.

- **Logística Reversa:** O fornecedor deve demonstrar, quando aplicável, que participa de programas de logística reversa para embalagens ou produtos, contribuindo para a destinação correta dos resíduos.

- **Consumo Racional de Energia e Água:** Para equipamentos ou materiais que demandem o uso de energia ou água, a especificação técnica deve priorizar modelos que apresentem maior eficiência energética ou menor consumo hídrico.

- **Conformidade Social:** O fornecedor deve comprovar que a fabricação e o fornecimento dos produtos respeitam as leis trabalhistas e não utilizam mão de obra infantil, escrava ou análoga.

- **Redução de Resíduos:** A embalagem dos produtos deve ser a mais compacta possível, evitando excessos que gerem resíduos desnecessários. Além disso, a validade dos produtos deve ser adequada para o consumo, a fim de evitar o descarte por vencimento.

A inclusão desses requisitos nos documentos de contratação assegura que a UFRA, além de cumprir seu papel na aquisição de bens essenciais, também atua de forma responsável, alinhada às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade social.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, pois trata-se de bens muito comuns. O mercado fornecedor desses bens é composto por empresas que possuem estrutura própria para atender integralmente ao objeto, tornando a subcontratação desnecessária e arriscada. Essa medida é essencial para garantir a padronização, a segurança da cadeia de suprimentos e a Gestão de contrato, fiscalização direta sobre o controle de qualidade.

Participação de consórcio

A formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser contratado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Não é, contudo, o que ocorre no objeto em tela. Portanto, não será permitida a participação de consórcios, considerando que o objeto não apresenta complexidade ou vulto que justifique tal medida, sendo amplamente atendido por empresas do mercado de forma individual.

5. Levantamento de Mercado

Para o **abastecimento de Insumos de Laboratório** para o LAB/HOVET, realizar-se-á um levantamento de mercado para identificar e analisar as melhores soluções. O mercado de insumos para laboratório é vasto e competitivo, com a presença de diversos fornecedores e diferentes modelos de contratação.

As principais alternativas identificadas são:

Alternativa A: Contratação por Aquisição Parcelada

- **Descrição:** Consiste na aquisição pontual e parcelada de materiais, mediante licitação, para a formação de um estoque interno no LAB/HOVET.

- **Custos:** O custo estimado de aquisição por produto é o valor unitário dos produtos, que pode variar conforme a quantidade licitada. Os custos de implantação incluem o gerenciamento do processo licitatório e a organização do almoxarifado. Os custos de operação e manutenção envolvem a gestão de estoque, controle de validade e o descarte correto de resíduos.

- **Disponibilidade e Padronização:** Há ampla disponibilidade de fornecedores no mercado. A padronização é alta, já que os produtos são fabricados sob normas técnicas e sanitárias. A competitividade do mercado pode gerar preços vantajosos.
- **Riscos:**
 - **Risco de Desabastecimento:** A dependência de um processo licitatório longo pode resultar em desabastecimento, especialmente se houver atrasos na entrega ou impugnações.
 - **Risco de Estoque Vencido:** A gestão ineficiente pode levar à perda de materiais por vencimento, gerando prejuízo e desperdício de recursos públicos.
 - **Dependência da Logística Interna:** A eficácia da solução depende diretamente da capacidade do LAB/HOVET de gerenciar o estoque, o que pode sobrecarregar a equipe interna.
- **Exigências Legais:** A contratação deve seguir integralmente a Lei nº 14.133/2021, incluindo a fase de planejamento, elaboração de edital e formalização do contrato. É necessário atender às normas da ANVISA para todos os produtos.

Alternativa B: Contratação de Serviços de Gerenciamento e Fornecimento de Materiais (Sistema de Consignação ou Comodato)

- **Descrição:** Trata-se da contratação de uma empresa especializada para gerenciar todo o fornecimento de materiais. A empresa seria responsável por manter o estoque no HOVET, repondo-o conforme a demanda, e a UFRA pagaria apenas pelos itens efetivamente consumidos.
- **Custos:** Não há custo inicial de aquisição de grande estoque. O pagamento é feito por consumo, o que permite um melhor controle do fluxo de caixa. O custo estimado por item pode ser ligeiramente superior à compra direta, mas a eliminação dos custos de gestão de estoque e perda por vencimento pode compensar.
- **Disponibilidade e Padronização:** É um modelo crescente no setor de saúde, mas com menor número de fornecedores qualificados em comparação com a aquisição direta. A padronização dos materiais é garantida pela empresa contratada.
- **Riscos:**
 - **Dependência do Fornecedor:** Há uma alta dependência do fornecedor para a reposição de estoque, o que pode gerar problemas se a empresa não cumprir o contrato adequadamente.
 - **Menor Competição:** O número reduzido de empresas que oferecem esse serviço pode limitar a competitividade no processo licitatório, resultando em preços menos vantajosos.
 - **Complexidade Jurídica:** A elaboração do Termo de Referência e do contrato para esse modelo é mais complexa, exigindo clareza na definição de responsabilidades e métricas de desempenho.
- **Exigências Legais:** Além da Lei nº 14.133/2021 e normas da ANVISA, é necessário um estudo jurídico aprofundado para formalizar o contrato de forma a garantir a segurança jurídica da UFRA, especialmente no que tange à responsabilização por eventuais falhas.

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

Após a análise das alternativas, a **Alternativa A: Contratação por Aquisição Parcelada** é a solução **mais vantajosa** para a Administração.

- **Eficiência e Economicidade:** A aquisição direta e parcelada, dividida em itens, permite que a UFRA explore a ampla competitividade do mercado. A concorrência entre os diversos fornecedores resultará em propostas com preços mais baixos, garantindo a economicidade da contratação. Além disso, a modalidade de aquisição possibilita a compra em maior volume, o que, via de regra, gera descontos e condições mais favoráveis.
- **Redução de Riscos Jurídicos e de Dependência:** O modelo de aquisição é o mais comum na Administração Pública, com vasto histórico jurídico e de precedentes, o que simplifica a elaboração do edital e contrato. Diferentemente da Alternativa A, a UFRA não fica dependente de um único fornecedor para a gestão de seu estoque, mantendo o controle total sobre os insumos e a capacidade de buscar novas soluções caso o contrato atual falhe.

Apesar do risco de desabastecimento e da necessidade de uma gestão de estoque eficiente, consideramos que estes riscos são mitigáveis por meio de um planejamento rigoroso e da utilização de ferramentas de controle de estoque. A UFRA possui a estrutura e o capital humano para gerir esse processo de forma eficaz. Portanto, a **aquisição parcelada** é a melhor solução técnica e economicamente para garantir o abastecimento contínuo e seguro do LAB /HOVET, atendendo ao interesse público de forma eficiente e sustentável.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para suprir a necessidade de insumos de laboratório para o LAB/HOVET será a aquisição dos insumos, com contrato para 2 anos, prorrogável. A seleção será por Licitação/Pregão Eletrônico.

Condições do Prazo Contratual

A solução proposta contempla uma contratação de **2 (dois) anos** ininterruptos, com a possibilidade de prorrogação respeitando a vigência máxima decenal, conforme os Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Essa vigência estendida visa trazer maior efetividade às aquisições, permitindo uma gestão mais estratégica e de longo prazo.

A disponibilidade de créditos orçamentários deverá ser observadas, no momento da contratação e na prorrogação do instrumento contratual e a cada exercício financeiro, conforme art. 105 da Lei 14.133/2021.

Com isso, esperamos reduzir o número excessivo de processos licitatórios anuais, otimizando o tempo e os recursos administrativos da UFRA. Tal abordagem promete maiores benefícios a longo prazo, cujos resultados serão monitorados e comprovados por meio de indicadores qualitativos e quantitativos relacionados às entregas realizadas. Essa estratégia nos permitirá implementar ações mais eficientes e eficazes no abastecimento do LAB /HOVET.

A descrição detalhada da solução, com todas as exigências técnicas, operacionais e de suporte, tem como objetivo principal garantir a **qualidade e a segurança dos insumos**, além de assegurar a **eficiência do processo de aquisição e gestão de estoque**. As exigências foram pensadas para obter o melhor custo-benefício, permitindo uma ampla concorrência e, ao mesmo tempo, atendendo de forma rigorosa às necessidades do LAB/HOVET e ao interesse público.

R**equisitos e Especificações Técnicas**

Para assegurar a qualidade e a funcionalidade dos produtos, foram definidas as seguintes exigências:

- **Especificações Técnicas do Objeto Principal:** Os produtos (insumos para laboratório) devem seguir as **normas técnicas e regulatórias vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**. Isso garante a segurança e a eficácia dos insumos, buscando garantir tanto a eficácia de uso quanto a proteção dos profissionais. As especificações detalhadas de cada item, como dimensões, material de fabricação e esterilização, serão discriminadas em anexo no Termo de Referência.

- **Requisitos de Entrega e Parcelamento:** As entregas serão **parceladas**, conforme cronograma detalhado na Tabela de Parcelamento das Entregas, o qual poderá ser alterado conforme necessidade. Essa flexibilidade é crucial para o LAB/HOVET, pois a demanda por materiais varia e muitas vezes não pode ser precisamente prevista com antecedência, já que depende da rotina de atendimentos e da ocorrência de emergências. A comunicação de qualquer alteração no cronograma de entrega será comunicada pelo Gestor do Contrato ao fornecedor com pelo menos 5 dias uteis de antecedência. Bem como será exigido que o fornecedor comunique ao Gestor do Contrato eventuais atrasos e/ou a data de chegada dos materiais, pois isso permite que a administração se prepare para o recebimento dos materiais.

- **Prazo de Validade dos Produtos:** O prazo de validade dos produtos não poderá ser **inferior a 2/3 do prazo de validade estabelecido pelo fabricante** no momento da entrega. Esta exigência técnica é fundamental para **evitar o desperdício de recursos públicos** com materiais que expiram rapidamente, além de garantir que o LAB/HOVET tenha tempo hábil para utilizar os insumos antes que percam a validade.

- **Prazo de Entrega e Substituições:** O prazo máximo para a entrega dos bens é de **30 dias corridos**, contados a partir da solicitação formal de fornecimento. Este prazo é tecnicamente viável e oferece uma margem segura para que o fornecedor se organize. A empresa também deve oferecer **garantia mínima** contra defeitos de fabricação ou danos devido o transporte, sendo obrigada a substituir imediatamente qualquer produto não conforme, sem ônus para a UFRA.

- **Local de Entrega:** O local de entrega é na **Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501, Bairro: Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém-Pará-Brasil**, especificamente no almoxarifado do **HOVET - Hospital Veterinário**. A centralização da entrega facilita a logística interna, o recebimento e a conferência dos materiais.

- **Assistência Técnica e Suporte:** Embora os materiais sejam de consumo, algumas especificações podem demandar suporte técnico, comunicações e trocas. Nesse sentido, o fornecedor deverá disponibilizar **canais de atendimento** claros e eficientes, garantindo um tempo de resposta ágil. Isso assegura que a UFRA possa sanar dúvidas ou resolver problemas de forma rápida, evitando a interrupção das atividades. Não serão exigidas certificações adicionais, para não restringir a competitividade, a menos que sejam necessárias por lei para a garantia da qualidade dos produtos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base no histórico de consumo do Laboratório do Hospital Veterinário (HOVET) e em dados de contratações anteriores realizadas pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), foi elaborada uma **estimativa de quantitativos** para a aquisição de material técnico hospitalar. A estimativa leva em consideração o consumo médio mensal, a variação da demanda e a necessidade de formar um estoque de segurança para evitar o desabastecimento. A análise de dados de consumo de anos anteriores, bem como de hospitais veterinários de porte semelhante servem como base para esta projeção.

Memória de Cálculo e Documentos de Suporte

A estimativa foi construída com base em:

- **Relatórios de Consumo Interno do LAB/HOVET (2024-2025):** Foram analisados os registros de Quantitativo de exames realizados nos dois últimos anos:

QUANTITATIVO DE EXAMES EM GERAL E AUDITORIA

Mês	**2024**	Mês	**2025**
JAN	**223**	JAN	**313**
FEV	**175**	FEV	**304**
MAR	**654**	MAR	**284**
ABR	**1.370**	ABR	**363**
MAI	**1.167**	MAI	**365**
JUN	**1.357**	JUN	**271**
JUL	**1.517**	JUL	**199**
AGO	**2.278**	AGO	**128**
SET	**2.082**	SET	**155**
OUT	**2.169**	OUT	**98**
NOV	**1.338**	NOV	**21**
DEZ	**155**	DEZ	
TOTAL	**14485**	**TOTAL**	**2501**

Total dos Períodos	**16986**

- **Dados de Contratos Anteriores:** Os quantitativos de aquisições passadas também foram usados como referência, ajustados para a demanda atual, bem como para e a previsão de crescimento das atividades do LAB/HOVET.

- **Projeção de Atividades Acadêmicas e de Atendimento:** Foi considerada a expansão do curso de Medicina Veterinária, o aumento no número de atendimentos de extensão e a realização de campanhas sazonais de vacinação ou cirurgias, que impactam diretamente a demanda por determinados insumos.

Memória de Cálculo:

O cálculo para cada item segue a fórmula:

Quantidade Estimada Anual=(ConsumoMensalMédio12)(1+VariacãodeDemanda)+EstoquedeSegurança

O estoque de segurança, equivalente a dois meses de consumo médio, foi incluído para garantir que não haja interrupção no fornecimento, servindo como uma medida de contingência para eventuais atrasos na entrega ou picos inesperados de demanda.

Essas estimativas são revisáveis e servirão de base para o quantitativo total a ser detalhado no Termo de Referência, permitindo uma contratação mais eficiente e alinhada com a real necessidade do LAB/HOVET.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 194.617,13

A estimativa do valor da contratação de Insumo para Laboratório para o LAB/HOVET) da UFRA foi elaborada com base em uma pesquisa de preços detalhada, conforme as melhores práticas de planejamento e os requisitos da Lei nº 14.133/2021. A metodologia combinou múltiplas fontes para garantir a precisão e a razoabilidade dos valores.

Metodologia de Pesquisa de Preços

Para a composição do valor estimado, foram utilizadas as seguintes fontes, em ordem de preferência, conforme a IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Painel de Preços:** Sistema oficial do Governo Federal, que agrega informações de contratações realizadas por diversos órgãos da Administração Pública.
- **Contratos Anteriores da UFRA:** Foram consultados os preços unitários de aquisições de materiais semelhantes feitas pela universidade nos últimos 12 meses.
- **Cotações com Fornecedores:** Foram solicitadas cotações formais a, no mínimo, 3 fornecedores distintos do ramo.
- **Publicações de Mercado:** Foram analisados preços de catálogos eletrônicos e publicações especializadas em insumos hospitalares.

Memória de Cálculo e Preços Referenciais

A memória de cálculo para o preço global estimado é o somatório dos valores unitários de cada item, multiplicados pelas quantidades estimadas, conforme a seguinte fórmula:

Valor Total Estimado = Σ(Preço Unitário Referencial Quantidade Estimada)

O preço unitário referencial para cada item é obtido a partir da média aritmética dos valores coletados nas diferentes fontes, desconsiderando-se os valores que se mostrem inexequíveis ou excessivamente elevados.

Fez-se uso do arredondamento das casas decimais, de quatro casas decimais para duas casas decimais, o que pode ocasionar pequenas diferenças nos valores totais, diferenças irrisórias.

Tabela 2: Preços Estimados Referenciais

A Tabela de Preços estimados encontra no Anexo I deste documento.

Composição do Preço:

Os preços referenciais incluem todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos materiais, como:

- **Preço do Produto:** Custo de fabricação e margem de lucro do fornecedor.
- **Tributos:** Impostos como IPI, ICMS, PIS, COFINS, entre outros.
- **Encargos Sociais e Trabalhistas:** Não aplicável, pois se trata de fornecimento de bens e não de serviço com mão de obra alocada.
- **Frete:** Custo de transporte dos materiais até o local de entrega na UFRA.
- **Seguros:** Despesas de seguro para cobertura de riscos durante o transporte e armazenamento.
- **Despesas Administrativas e Operacionais:** Custos relacionados à gestão da entrega e ao suporte pós-venda.

Observação sobre o Anexo:

Os documentos que dão suporte a esta estimativa, como **prints de telas do Painel de Preços**, relatórios de contratos anteriores e **cotações formais** dos fornecedores consultados, serão anexados a este estudo para a devida comprovação. Para fins de transparência e competitividade, os preços referenciais não serão sigilosos e serão disponibilizados aos licitantes. A UFRA entende que a não preservação do sigilo do orçamento aumenta a competitividade e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. DA NATUREZA DO AGRUPAMENTO E VIABILIDADE TÉCNICA

Os itens foram agrupados em lotes, respeitando a natureza e similaridade dos bens materiais, da seguinte forma e justificativas:

A justificativa para o agrupamento em lotes de materiais da mesma natureza e especificações semelhantes é a busca pela eficiência administrativa, economicidade e melhor padronização dos itens, em conforme com a Lei nº 14.133/2021 e com a Súmula 247/2009 do TCU. Assim, têm-se que: O agrupamento dos itens em lotes justifica-se pela **similaridade técnica** dos itens, necessidade de **compatibilidade de desempenho**, e, principalmente, para a obtenção de **melhores preços (economia de escala)** e maior **agilidade na gestão contratual**, evitando o insucesso na compra de itens isolados de baixo valor. Além disso, o agrupamento em lotes diminui a quantidade de contratos, o que facilita a fiscalização e a gestão de contratos, já que há menos fornecedores para gerenciar e menor risco de descontinuidade no fornecimento, possibilitando gestão mais eficaz e eficiente.

Dessa forma, reforça-se as Justificativas dos lotes a seguir pelos seguintes motivos:

Os lotes 01, 04, 05 e 09 - Justifica-se o agrupamento pela **Padronização e Compatibilidade**: Materiais da mesma natureza (Reagentes químicos e bioquímicos, corantes; e óleos) funcionam melhor quando fornecidos pela mesma empresa, garantindo maior compatibilidade; além da **Redução de Despesas Administrativas, de custos de logística e facilita gestão e fiscalização de contratos**

Os lotes 06, 07, 08 - O agrupamento justifica-se pela **similaridade de bens da mesma natureza, pela busca de maior vantagem para a Administração pública,** visto que com o agrupamento pode levar a:

- **Redução de Custos (Ganho de Escala):** Agrupar itens permite que empresas forneçam maiores quantidades, o que geralmente resulta em menores preços unitários, reduzindo o custo total da contratação.
- **Melhores Condições Comerciais:** Aumenta o valor total do lote, atraindo fornecedores maiores e mais competitivos.
- **Redução de Processos Licitatórios:** Evita a sobrecarga administrativa de realizar múltiplas licitações para itens que podem ser adquiridos juntos, otimizando tempo e recursos humanos.
- **Gerenciamento do Contrato:** Facilita a fiscalização e a gestão do contrato, já que há menos fornecedores para gerenciar e menor risco de descontinuidade no fornecimento.

Os lotes 02, 03, 10, 11 e 12 - Além das justificativas acima mencionadas, estes lotes justificam-se ainda pela necessidade de serem agrupados, pois trata-se de componentes utilizados em equipamentos laboratoriais específicos, como: APARELHO BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO, MARCA/MODELO: WIENER LAB/CM250; ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO PROKAN PE--6800VET; EQUIPAMENTO FILTRO MEMBRANA DE OSMOSE RESERVA 150GPD PARA OSMOSE REVERSA 20 LITROS, MODELO CE-1000/20-DEA. Estes equipamentos só funcionam com todos os componentes simultaneamente, por este motivo precisam ser adquiridos em lotes, por tratar-se de produtos que se complementam, não sendo viável a aquisição de um item sem a aquisição de outro, visto que serão usados simultaneamente, nos equipamentos. Busca-se com o agrupamento evitar ineficiência, com desperdícios de materiais, que não podem ser usados isoladamente, o que afronta o princípio da eficiência (Art. 5º, NLLC).

Ressalta-se que o texto acima trata apenas de justificativas para agrupamentos, não pretende-se com isso prender um lote ao outro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações Correlatas e Interdependentes

A contratação de material Insumo para o LAB/HOVET não é uma demanda isolada, mas sim **está diretamente correlacionada** e interdependente com outras contratações já realizadas ou planejadas pela UFRA. A eficácia plena desta aquisição depende da articulação com processos paralelos, especialmente sob os aspectos operacional e logístico.

Análise da Interdependência

- **Contratos Relacionados:** A execução desta contratação está intrinsecamente ligada a pelo menos dois outros contratos e processos internos:
 - **Contrato de Limpeza e Higienização:** Muitos dos materiais a serem adquiridos (como luvas, aventais e antissépticos) estão diretamente relacionados aos protocolos de limpeza e higienização das áreas do HOVET e seus laboratórios. A contratação de serviços de limpeza e a de materiais hospitalares são complementares, garantindo que o ambiente esteja preparado para receber e utilizar os insumos de forma segura.
 - **Contratação de Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares:** O uso de materiais hopitalares e laboratoriai, como seringas, agulhas, luvas, lâminas... geram resíduos biológicos e perfurocortantes. A destinação correta desses resíduos é uma exigência legal e sanitária. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a coleta, transporte e descarte de resíduos hospitalares é uma ação paralela e vital para a plena execução deste objeto.
- **Ações Paralelas de Outras Unidades:** A contratação depende da atuação do setor de compras da UFRA e do setor de almoxarifado do HOVET para o recebimento e armazenamento dos produtos. A coordenação entre essas unidades é fundamental para evitar a perda dos materiais por vencimento ou o extravio.
- **Harmonização com o PCA:** O planejamento da presente contratação foi harmonizado com o **Plano de Contratações Anual (PCA)** da UFRA. A demanda por materiais laboratoriais está prevista no plano, assim como a necessidade de serviços de coleta de resíduos. Essa harmonização evita duplicidades e garante que as contratações sejam executadas em sequência lógica, de forma que o material seja entregue quando o serviço de descarte já estiver contratado.

Justificativa Final

A presente contratação **ao ocorrer de forma autônoma** não alcançará sua eficácia plena. Ela é **dependente de providências articuladas** com outras contratações, principalmente a de coleta de resíduos hospitalares.

A coordenação dos cronogramas de contratação e entrega é fundamental. A entrega dos materiais de consumo deve ser feita em paralelo ou logo após o início do contrato de coleta de resíduos. Dessa forma, a UFRA garante a utilização segura dos insumos, o cumprimento das normas sanitárias e ambientais, e a plena execução dos serviços do Hospital Veterinário e seus laboratôrios, atendendo, de forma completa e responsável, ao interesse público.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação foi devidamente inserida no Plano Anual de Contratações (PCA) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), assegurando conformidade com as demandas previamente estabelecidas, bem como prevenindo sobreposições ou incompatibilidades. Tal iniciativa permite o planejamento integrado das necessidades referentes a materiais hospitalares e laboratoriais. Ressalte-se que a contratação em tela possui respaldo institucional, estando prevista no Planejamento Estratégico, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano Anual de Contratações, conforme demonstrado no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/pca/05200001000101/2026.

Documento de Formalização da Demanda No. 1/2026 (do item 360 até 442, do DFD 01/2026)

I - Id PCA PNCP: 05200001000101-0-000001/2026

II - Data de publicação no PNCP: 04/12/2025

III - Id do item no PCA PNCP: Diversos: 972 ao 1012

IV - Classe/Grupo: 6810 e 6850

V - Identificador da Futura Contratação: 153034-273/2026.

12. Sistema de Registro de Preços (SRP)

Para aprimorar a gestão e a eficiência da aquisição de Insumos Laboratoriais, a UFRA adotará o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Essa decisão está em conformidade com o Artigo 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e com o Decreto nº 11.462/2023.

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observado os artigos 31 a 33 do Decreto nº 11.462 /2023, a Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O prazo de Intenção de Registro de Preços - IRP será dispensado devido a UFRA ser a única contratante com fulcro no §1º art. 86 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c §2º, art.9º do Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023.

O SRP é especialmente pertinente para esta contratação, pois:

- **As características do objeto (isnumos laboratoriais) demandam contratações permanentes e frequentes**, garantindo o abastecimento contínuo do HOVET e seu laboratório.
- É **conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas**, o que otimiza o controle de estoque e a gestão dos recursos financeiros, alinhado às nossas necessidades dinâmicas.

A utilização do SRP trará mais agilidade e flexibilidade, permitindo que a UFRA atenda às demandas do Hospital Veterinário e seu laboratório de forma mais eficaz.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de material técnico hospitalar para o LAB/HOVET, planejada e executada de forma estratégica, busca não apenas o abastecimento, mas a **otimização de recursos e a melhoria da eficiência** operacional. O principal objetivo é reverter o quadro de desabastecimento, garantindo o atendimento pleno das atividades do Laboratório do Hospital Veterinário, com foco na economicidade e na racionalização do uso dos recursos públicos.

Ganhos de Eficiência e Redução de Custos

A solução proposta de **aquisição parcelada e planejada** trará ganhos significativos em comparação com a situação atual, marcada por compras emergenciais e pontuais.

- **Redução de Custos:** A compra por processo licitatório, em contraposição a aquisições emergenciais, garante a competitividade de mercado e preços mais vantajosos. Estudos de mercado indicam que o custo unitário de materiais comprados via licitação é, em média, **20% a 30% menor** do que os adquiridos em caráter de urgência.

- **Melhor Alocação de Recursos Financeiros:** O modelo parcelado permite que a UFRA organize o fluxo de caixa, pagando apenas pelo que é solicitado e entregue. Isso evita o desembolso único de um grande montante de recursos e o risco de o dinheiro ficar "estocado" em produtos que podem vencer.

Otimização de Recursos Humanos e Materiais

A ausência de um planejamento de contratação de insumos gera **retrabalho e desperdício, levando as** equipe gastarem tempo significativo procurando por materiais, improvisando soluções ou suspendendo procedimentos por falta de insumos. Neste sentido o planejamento é de suma importância para:

- **Liberação de Força de Trabalho:** A contratação planejada permitirá que a equipe do LAB/HOVET se dedique integralmente às suas funções-fim (atendimento, ensino e pesquisa), sem a necessidade de desviar o foco para atividades de suprimento.

- **Redução de Desperdícios:** A gestão de estoque, com base no planejamento das entregas, diminuirá drasticamente o desperdício de materiais por vencimento. O histórico de compras anteriores da UFRA e de outros órgãos indica que a falta de planejamento resulta em perdas de até **15% do estoque** devido à validade expirada.

Indicadores de Desempenho (Mensuração de Resultados)

Para mensurar o sucesso da contratação, serão utilizados indicadores objetivos, que permitirão avaliar o resultado obtido.

- **Custo por Unidade:** A aferição do custo médio por item, comparando com o valor de compras emergenciais anteriores, será o principal indicador de economicidade, bem como as formações dos lotes buscam eficiência, devido às especificidades dos itens.

- **Volume de Atendimento e de Procedimentos:** O aumento no número de atendimentos e exames realizados no LAB/HOVET, que foram limitados pela falta de materiais, será um indicador direto do impacto da contratação.

- **Índice de Materiais Vencidos:** O acompanhamento do percentual de itens perdidos por vencimento. A meta é **reduzir esse índice para menos de 5%**.

Com base na análise de experiências anteriores, é certo que a presente contratação melhorará a relação custo-benefício, garantindo o abastecimento, otimizando o uso de recursos e, em última análise, permitindo que a UFRA cumpra sua missão institucional de prestar um serviço de excelência à sociedade.

14. Providências a serem Adotadas

Para garantir a **execução eficiente e segura** da contratação de insumos laboratoriais para o LAB/HOVET, a Administração deverá adotar uma série de providências essenciais antes da celebração do contrato. Essas ações são cruciais para mitigar riscos, otimizar recursos e assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, conforme exigido pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Medidas a Serem Adotadas

- **Designação e Capacitação Formal de Gestores e Fiscais:** A complexidade e o risco sanitário do objeto exigem a **designação formal de um gestor e de, no mínimo, dois fiscais** para o contrato. O gestor, com perfil mais estratégico, será responsável por coordenar a execução e gerir os riscos. Os fiscais, com perfil técnico, deverão ser profissionais do próprio LAB/HOVET, como técnicos de laboratório, que possuam conhecimento aprofundado sobre os materiais, suas especificações e validade. A **capacitação** desses servidores é fundamental, seja por meio de treinamentos internos ou externos, para que dominem a Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência e as melhores práticas de fiscalização, garantindo uma atuação proativa e eficaz.

- **Verificação e Empenho da Despesa:** A celebração do contrato é condicionada à **disponibilidade orçamentária**. A equipe responsável deve garantir que haja dotação orçamentária suficiente para cobrir os valores da contratação, realizando o **empenho da despesa**. Embora a contratação seja parcelada, a Administração deve assegurar a reserva do valor total estimado para o período, prevendo a necessidade de dotação plurianual, se for o caso. Isso evita interrupções na execução por falta de verba.

- **Estrutura Logística e de Apoio à Fiscalização:** A fiscalização não se resume a verificar a entrega, mas a garantir que a qualidade, a quantidade e a conformidade dos materiais estejam de acordo com o contrato. Portanto, é necessário definir uma **estrutura de apoio**. Isso inclui:

 - **Protocolos de Inspeção:** Criação de um *checklist* para a conferência dos itens, com foco na validade, integridade das embalagens e conformidade com as especificações técnicas.

 - **Sistemas de Controle:** Utilização de sistemas informatizados (como o Sistema de Gestão de Almoxarifado da UFRA) para registrar as entradas, saídas e a validade dos produtos, facilitando a gestão e a auditoria.

 - **Relatórios Padrão:** Padronização de relatórios mensais para os fiscais, detalhando as entregas, eventuais não conformidades e o saldo de estoque.

- **Providências Administrativas Prévias:** A indicação do **local de entrega no HOVET** já está definida, mas é crucial que o setor de almoxarifado esteja preparado para o recebimento. Isso inclui a organização do espaço de armazenamento, garantindo que seja um local limpo, seco e seguro, em conformidade com as exigências sanitárias para produtos hospitalares.

- **Atualização do Plano de Gestão do Contrato:** O plano de gestão do contrato deve ser revisado e validado antes da assinatura. Uma providência essencial é a criação de um ***checklist* de controle interno para os primeiros 90 dias** de execução. Isso permitirá um acompanhamento mais rigoroso da fase inicial, garantindo que o fornecedor está cumprindo o cronograma de entregas e que a logística interna da UFRA está funcionando adequadamente.

Justificativa Final

A adoção dessas medidas não é uma opção, mas uma **obrigação legal e um imperativo de gestão**. A **complexidade do objeto** (insumos para saúde) e o **alto grau de risco** associado (saúde animal e pública) exigem uma abordagem proativa e rigorosa. A experiência institucional anterior, marcada por desabastecimento e compras emergenciais, reforça a necessidade de um planejamento robusto. Todas as providências descritas visam mitigar os riscos de falhas na execução, garantindo que a contratação atinja seus objetivos de forma eficiente, segura e em total conformidade com a legislação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de insumos laboratoriais, embora essencial, gera impactos ambientais significativos em seu ciclo de vida, principalmente na fase de uso e descarte. O objeto da contratação, composto por uma variedade de itens de consumo, produz um grande volume de resíduos, muitos dos quais são perigosos. Para mitigar esses impactos, a UFRA adotará medidas que promovem a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Especificações Sustentáveis e Medidas Mitigadoras

- **Consumo de Recursos Naturais:** A maioria dos materiais a serem adquiridos não possui alto consumo de energia, água ou outros recursos naturais em sua fase de uso. No entanto, a fabricação desses produtos requer energia e água. Para mitigar isso, as especificações técnicas no Termo de Referência darão **preferência a fornecedores que comprovem práticas de produção com menor consumo energético e uso racional de água**, conforme as normas de gestão ambiental da série ISO 14001.

- **Requisitos de Sustentabilidade Ambiental:** A contratação incluirá cláusulas que incentivam a sustentabilidade. Embora a natureza dos materiais hospitalares (que precisam ser estéreis e seguros) limite a adoção de itens 100% reciclados ou biodegradáveis, a UFRA exigirá:

 - **Embalagens Sustentáveis:** Preferência para produtos com embalagens **mínimas e feitas de material reciclado ou reciclável**. A embalagem de transporte deve ser reutilizável, se viável.

 - **Redução de Resíduos na Fonte:** A especificação dos materiais exigirá embalagens que minimizem o volume de lixo gerado, com a retirada de excessos desnecessários.

- **Logística Reversa:** A gestão dos resíduos gerados é o ponto crítico desta contratação. Em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, o fornecedor deverá atender aos seguintes requisitos:

 - **Recolhimento de Embalagens:** O contrato pode prever a obrigação do fornecedor de recolher as embalagens de transporte após a entrega dos materiais. Essa medida reduz a carga de resíduos no HOVET e transfere a responsabilidade da destinação final adequada para a empresa.

 - **Descarte de Itens Não-Utilizados:** Embora menos comum, o contrato pode prever a logística reversa para itens vencidos ou não-utilizados, desde que sejam mantidas as condições sanitárias.

- **Comprovação de Práticas Ambientais do Fornecedor:** O edital de licitação exigirá do fornecedor a apresentação de **certificações ambientais** reconhecidas (ex: **ISO 14001** ou similar). A comprovação da participação em programas públicos de sustentabilidade, como o **Cadastro Nacional de Empresas Ambientalmente Sustentáveis (CNEAS)**, também será um critério de pontuação técnica, se a modalidade de licitação permitir.

- **Monitoramento Ambiental na Execução Contratual:** A fiscalização do contrato, a cargo da equipe designada, irá monitorar a adequação ambiental. O acompanhamento incluirá a verificação das embalagens entregues e a conformidade do fornecedor com os requisitos de logística reversa. O descarte de bens inservíveis ou refugo será monitorado em conjunto com o contrato de coleta de resíduos hospitalares, assegurando que o manejo e a destinação final estejam sendo realizados por empresa credenciada e em conformidade com as normas sanitárias e ambientais.

A inclusão desses requisitos demonstra o compromisso da UFRA com as diretrizes de sustentabilidade, alinhando o planejamento de suas contratações aos objetivos de desenvolvimento ambiental, social e econômico.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA DAS MERCES MOURA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 11:42:51.

KAREN MARCELA DA COSTA MIYAGAWA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha de Preços insumos - Lab.pdf (93.07 KB)